

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80
NIRE 35300180631
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. (nova denominação de LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.)

Ficam convocados os titulares das debêntures da 5ª emissão pública de debêntures da ATMA Participações S.A. (“Emissora”) a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão Pública de Debêntures da ATMA Participações S.A.” (“Escritura”), a ser realizada **de modo exclusivamente digital**, em 1ª convocação, **no dia 22/06/2020, às 15h**, que, conforme o § 2º do Art. 3º da ICVM 625/2020, será considerada realizada na sede da Emissora, na Rua Alegria, nº 88/96, 2º andar, parte A, Brás, São Paulo/SP (“AGD”), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) dispensar o Agente Fiduciário de iniciar os procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Emissora para realização dos créditos dos debenturistas, na forma da cláusula 7.6.1 da Escritura, por até 120 dias contados da realização da presente AGD, tendo em vista a ocorrência do vencimento antecipado da Emissão, nos termos das cláusulas 5.1.1 (k) e 5.1.3 da Escritura.

(ii) autorização para o Agente Fiduciário firmar documentos e tomar quaisquer medidas necessárias, a fim de refletir as deliberações tomadas no âmbito da AGD.

Instruções gerais: Solicitamos a todos os debenturistas, bem como aos debenturistas que forem representados por procurador, que depositem cópia de seus respectivos documentos de representação e documentos pessoais de identidade no e-mail abaixo (especificando o nome e e-mail da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da AGD, conforme Art. 4º da ICVM 625/2020. Não será admitido o envio de instrução de voto previamente à AGD, sendo admitida a participação e o voto a distância durante a AGD por meio de sistema eletrônico, nos termos do Art. 3º, incisos I e II, da ICVM 625/2020, de modo que a votação se dará por meio exclusivamente digital.

Os debenturistas que forem representados por procurador deverão apresentar o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, via correspondência eletrônica para o endereço ger2.agente@oliveiratrust.com.br.

A Emissora e/ou o agente fiduciário enviarão aos debenturistas, no dia da reunião, o link de acesso à plataforma digital, que estará restrito aos debenturistas que se credenciarem, nos termos acima descritos. Os convites individuais para admissão e participação na AGD serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima.

Caso determinado debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 horas de antecedência em relação ao horário de início e/ou tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deverá entrar em contato com a Emissora por e-mail (juridico-societario@liq.com.br), para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

São Paulo, 06 de Junho de 2020.

ATMA Participações S.A.